

## **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO DO ANO 2018**

Aos trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde(CESAU), na sede da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a décima quarta Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezoito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando o Componente Estadual: Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva da Saúde; Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Secretária Adjunta da Saúde; Francisco Ivan Rodrigues Mendes, Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde(COPAS); Luciene Alice da Silva, Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada(NUESP), Ana Paula Lopes Moreira, Supervisora da Central Integrada de Regulação(CIR); Roberta de Paula Oliveira, Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores(NUVET) e Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva, Coordenadora da CGEPS; e Representando o Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Vice Presidente do COSEMS/CE e Secretária da Saúde de Aracati, Alessandra Pimentel de Sousa, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/SMS Fortaleza; Karla Geanny Saraiva Costa, Secretária da Saúde de Tabuleiro do Norte, Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto, Secretária de Saúde de Orós e José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior, Secretário Municipal de Saúde de Umirim. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas com registro em listas de presença de convidados. A Assembléia foi aberta pela Dra Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva da Saúde, que presidiu essa reunião. **APRESENTAÇÕES Item 1.1.**

**Dificuldades dos municípios em continuar exercendo a fiscalização sanitária em drogarias, tendo em vista exigências do Conselho Federal de Farmácia.** Dra Dolores Duarte Fernandes, Supervisora do NUVIS/COVIG/SESA, colocou que desde 2017 a VISA vem enfrentando dificuldades com o Conselho Regional de Farmácia-CRF, dado que o mesmo resgatou um decreto de 1981 que trata sobre a obrigatoriedade do município em ter farmacêutico integrando a equipe de VISA, sob alegação de que só o farmacêutico tem condições de inspecionar drogarias. Essa idéia é do Conselheiro Mapurunga que já entrou com várias ações junto ao Ministério Público. E que tem gerado situações como a do município de Icapuí onde o Gestor quer devolver a responsabilidade de inspeção sanitária das farmácias localizadas no seu território para a VISA Estadual. Vários municípios já foram notificados, inclusive o Estado também será notificado. Fato que vem inviabilizando a execução das ações nos municípios dado as multas aplicadas, e por conta disso, a Dra Gláucia Norões, técnica que trabalha nesse Núcleo realizou um levantamento jurídico sobre essa questão. Dra Gláucia disse que inicialmente o CRF fez denúncias contra os municípios que terminaram em inquéritos civis públicos cujas principais acusações foram de que os municípios receberam recursos federais e não executaram ações de VISA, então o Ministério Público Federal se pronunciou dizendo que não havia indícios suficientes para caracterizar mal versação de recursos federais e encaminhou os processos para o Ministerio Público Estadual, cujas requisições estão vindo para a VISA Estadual, momento em que a equipe resolveu fazer um estudo sobre a pertinência das acusações. O Decreto citado regulamenta a Lei 3.820, que cria os Conselhos de Farmácias e zela pelos padrões éticos da disciplina da classe. Este inovou a Lei, mas não pode sobrepor a mesma, ou seja, o Decreto não pode ser maior do que a Lei. Então nem os municípios, nem o Estado são obrigados a aderir. Falou sobre o decreto lei que é a norma definidora da profissão farmacêutica no Brasil, e ele não fala de fiscalização sanitária em farmácias e drogarias. Esse decreto lei é de 1931, anterior a Constituição Federal de 1988, nessa época o Presidente da República assumia também as funções do poder legislativo. Em 2010 o Conselho Federal de Farmácia editou a Resolução 539, definindo o exercício profissional e as atribuições privativas do farmacêutico nos órgãos de VISA. Finalizou dizendo que existe diferença entre o poder de polícia das profissões e o poder de polícia da Vigilância Sanitária, uma não subjugua a outra. A Lei 13.021 de 2014 alterou a Lei

52 5.991 que determina como se fazer a fiscalização das farmácias, é a norma geral que dela decorre  
53 as resoluções da ANVISA e portarias. Define também o que é farmácia sem manipulação, ou  
54 drograria e o que é farmácia com manipulação. **Sayonara** interviu dizendo que é nesse ponto que  
55 discorda do Mapurunga que em vez de estar questionando a necessidade do profissional na  
56 indústria e na assistência farmacêutica está preocupado se a farmácia está vendendo  
57 medicamento controlado sem receita, que é função da polícia civil e milita. Glaúcia prosseguiu  
58 dizendo que considera suficiente o checklist que o fiscal farmacêutico pode fazer e constatar se  
59 tem irregularidade. O Decreto 8.077 elenca os atributos e prerrogativas dos agentes de serviço da  
60 Vigilância Sanitária, bem com a Lei 10.760/1982 que define as suas atribuições que são:  
61 fiscalizar, apreender, preencher termos correspondentes, inutilizar, e instalar processo  
62 administrativo. A Resolução da ANVISA de 2017 fala das inspeções sanitárias como instrumento  
63 da ação de VISA que está em vigor até então, quando foi criado o Plano Diretor de VISA, que a  
64 maioria conhece e participou ativamente de sua elaboração com discussões nos municípios que  
65 hoje funciona como o protocolo das ações de VISA. Sobre as realizações do SUS até o momento  
66 citou entre outros, o Programa de Qualificação em VISA em parceria com a ESP e o Curso de  
67 Processo Administrativo. Destacou a importância de manter os cadastros atualizados no  
68 SIG/VISA, dado a rotatividade dos profissionais nos serviços e que os mesmos precisam estar  
69 qualificados. Encerrou sua apresentação mostrando a letra da bela canção do poeta Gonzaguinha  
70 “Caminhos do Coração”. **Dra Lilian** colocou que entendeu pela exposição da Glaucia que o  
71 fiscal ou agente de VISA para para fazer a fiscalização das farmácias sem manipulação não é  
72 preciso que o mesmo tenha formação de Curso Superior em Farmácia, ficando claro que a  
73 solicitação do Conselho não tem fundamento. **Sayonara** informou que foi com o Josete  
74 conversar com o Conselho Federal de Farmácia sobre a postura da sua equipe e a abordagem nos  
75 municípios; o respeito com os colegas farmacêuticos; e o fato de chegarem afirmando que  
76 precisa ter um farmacêutico para fazer a fiscalização de farmácias quando a mesma não faz  
77 manipulação. E sugeriu que fosse elaborada uma nota técnica sobre a fundamentação legal,  
78 evitando que os secretários devolvam as ações para a VISA Estadual. **Dra Lilian** concordou  
79 com a sugestão da Sayonara de elaborar uma Nota Técnica para subsidiar os Gestores em  
80 futuras inspeções. **Item 1.2. Adesão ao licenciamento simplificado com vista ao E.Simples.**  
81 Dra Dolores Duarte Fernandes, Supervisora do NUVIS/COVIG/SESA informou sobre a política  
82 econômica para abertura de novos empreendimentos, citando a rede simples coordenada pelo  
83 SEBRAE e que no Estado do Ceará foi lançado o E-Simples, coordenado pela Junta Comercial  
84 que tem como objetivo facilitar o processo de licenciamento através da RDC 153/2017 da  
85 ANVISA que trata da classificação de risco das atividades econômicas em alto e baixo risco. O  
86 objetivo da rede simples é que o alvará sanitário seja emitido de forma mais simplificada. Foi  
87 convidado para essa reunião o Dr. Vitor Vasconcelos que falará sobre a Rede Simples e como o  
88 Ceará vem trabalhando na implantação dessa rede. O **Sr. Vitor Lima**, representante da Rede Sim  
89 da JUCEC cumprimentou a todos e informou que a Rede Simples é uma ação de Nível Federal  
90 que está sendo implantada em todos os estados. O Ceará já passou por várias fases do processo,  
91 encontrando-se no momento na fase digital, que inicia e conclui o processo de forma digital, sem  
92 a necessidade de papel. O E simples tem como base legal a Lei 11.598/2007, Lei Complementar  
93 nº 123/2006, que trata sobre o cadastro de pessoa jurídica com foco mais voltado para os  
94 municípios; a Resolução nº 25 do CGSIM que diz que o sistema é administrado pela Junta  
95 Comercial. O modelo de integração é bem transparente, existe a consulta de viabilidade onde o  
96 empresário pergunta ao município, Sr. Prefeito, posso exercer essa atividade nesse local? E a  
97 Prefeitura vai dizer sim ou não e se não, vai justificar. Nesse momento entra a vigilância sanitária  
98 no sentido de orientar quais as atividades que poderão ser exercidas e como deverão ser  
99 exercidas. A Junta Comercial é quem analisa a solicitação do nome empresarial que irá constar  
100 como nome empresarial da empresa no cartão do CNPJ e no seu registro. Os ganhos no geral são  
101 a padronização dos dados, a orientação prévia evitando retrabalho em duplicidade, virtualização  
102 de dados, e a garantia do acompanhamento em tempo real através do portal de serviços que é o

103 integrador estadual. Em seguida mostrou como ocorre o licenciamento dentro do portal de  
104 serviços e a resposta de cada órgão e secretaria. E esclareceu que cada um processa a  
105 informação de forma independente, porém interligado. Finalizou falando sobre a primeira fase da  
106 integração com Vigilância Sanitária Estadual e municipal, onde cada município que integra a  
107 rede simples passa a operar a primeira fase da orientação prévia e responde sobre a viabilidade  
108 locacional. Os municípios já têm a informação de que poderá gerar o CNPJ do requerente. Em  
109 resumo isso é a rede simples do Estado do Ceará. **Dolores** falou sobre a importância da  
110 integração da VISA enquanto Estado, visto que o grande desafio neste momento é fazer a  
111 integração do alto risco respeitando todas as etapas necessárias. Os municípios que estão  
112 aderindo no Brasil alguns passaram até 4 meses para emitir um alvará sanitário e citou o  
113 município de Fortaleza que já integrou-se a rede simples e hoje libera um alvará de baixo risco  
114 em menos de 24h. **2. PACTUACÕES/DELIBERAÇÕES: Item 2.1. Proposta de revisão da**  
115 **Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica para 2019.** Ana Kelly  
116 **Castro**, Supervisora do NUMES/COASF relembrou que essa Proposta foi apresentada na CIB  
117 de Guaramiranga e como não foi pactuada, hoje será novamente apresentada. E que apresentará a  
118 Proposta dos elencos de medicamentos da AFB e AFS para 2019, que conta com 136 itens e 50  
119 itens respectivamente. Ressaltou que atendendo a solicitação do COSEMS a COASF realizou as  
120 oficinas macrorregionais nas Macros Fortaleza, Litoral Leste Jaguaribe e Sobral, e que estão  
121 programadas para as próximas semanas as oficinas nas Macro Sertão Central e Cariri. Esclareceu  
122 que na oficina da Macro Litoral Leste quando da apresentação dos elencos, os gestores e  
123 técnicos presentes sugeriram a inclusão de alguns itens. Esclareceu que alguns gestores  
124 municipais manifestaram o interesse de aumentar o valor da contrapartida municipal, mas não  
125 será possível porque não há estrutura física e nem de recursos humanos na COASF para ampliar  
126 o quantitativo de medicamentos. Após relatar algumas dificuldades enfrentadas e as ações de  
127 intervenções adotadas pela COASFem 2018, já apresentadas na 13ª Reunião dessa Comissão,  
128 passou a detalhar a Proposta para 2019. **Em relação ao financiamento da Assistência**  
129 **Farmacêutica Básica** os valores per capita do Governo Federal R\$5,58, do Governo Estadual R\$  
130 3,00, que representa um incremento de 27% e dos Governos Municipais o valor de R\$3,00,  
131 totalizando R\$ 11,58. **O financiamento da Assistência Farmacêutica Secundária** permanece  
132 com os mesmos valores per capita do Governo do Estado e dos Municípios pactuados em 2018,  
133 isto é, R\$ 1,00 (um real) do Governo Estadual e pelo Governo Municipal de R\$ 1,50 (um real e  
134 cinqüenta centavos) ou R\$ 2,00 (dois reais). **Em relação ao Elenco de Medicamentos** a  
135 proposta para 2019 levou em consideração critérios epidemiológicos e econômicos, linhas de  
136 cuidados prioritárias, evidências científicas, medicamentos incluídos na curva A, concentração  
137 do princípio ativo, medicamentos utilizados na pediatria, exclusão de medicamentos de risco  
138 hospitalar, organização e oferta da COASF, e sugestões da Câmara Técnica de AF. A revisão do  
139 Elenco foi feita com a participação de doze 12 farmacêuticos dessa Coordenadoria e validada  
140 por especialistas das áreas de saúde mental, da saúde materno infantil, saúde do idoso e médicos  
141 que trabalham na atenção primária. Ressaltou que esse elenco foi discutido na Câmara Técnica  
142 de AF. Após essa revisão o elenco da Assistência Farmacêutica Básica -AFB passou de 136 para  
143 90 itens e na Assistência Farmacêutica Secundária- AFS passou de 50 para 38 itens. **Dra Lilian**  
144 lembrou que na CIB de Guaramiranga a proposta de elenco não foi pactuada por duas questões: a  
145 definição do valor da contrapartida municipal da AFB ficaria a cargo dos gestores, podendo o  
146 municípios adquirir o que eles desejasse, mas na Proposta apresentada agora esse problema  
147 está resolvido, com o valor fixado em R\$ 3,00; a outra questão era a composição dos elencos, e  
148 ficou de ser feira reunião da CT para rediscutir os itens de medicamentos da AFB e da AFS. E  
149 indagou se alguém tem algum contra ponto a fazer sobre os itens que compõem os elencos  
150 apresentados, visto que foi acordado na CT e hoje a Kelly trouxe o produto dessa discussão.  
151 **Luciana de Almeida Lima**, Secretária de Saúde de Morada Nova, discordou da retirada do  
152 soro fisiológico do elenco da AFB, pois o mesmo é utilizado na atenção básica para hidratação,  
153 aerosol, hidratação, curativos etc. **Sayonara** manifestou a mesma opinião sobre o soro

154 fisiológico e disse que esse item não deve ser retirado do elenco da AFB. **Gerciliane Monteiro**  
155 **Alcantara**, Secretária de Saúde Pentecoste contestou a retirada da Sulfadiazina de Prata que é  
156 bastante utilizada em pacientes acidentado por queda de moto. **Kelly** explicou a dificuldade de  
157 trabalhar com um elenco muito grande, e hoje a COASF trabalha com o gerenciamento de 186  
158 Atas, e disse também que o município pode fazer aquisição do medicamento que não consta no  
159 elenco, se o município tem demanda pode utilizar o HORUS, caso esteja instalado. **Dra Isabel**  
160 colocou que com o valor per capita disponível, não é possível contemplar todas as necessidades  
161 e conforme a fala da Kelly a COASF não tem estrutura física e nem recursos humanos em  
162 número suficiente para dar conta de um elenco maior e que é melhor trabalhar com um elenco  
163 mais enxuto e dar uma maior cobertura. Destacou a importância do estudo das curva A e B, pelo  
164 ganho de escala. Disse ainda que acha um risco a questão dos grandes volumes por conta da  
165 necessidade de espaço para acondicionamento adequado e contou que recentemente foi a um  
166 município pra participar de um evento, em um hospital e viu o soro fisiológico no chão e na hora  
167 reclamou do diretor da entidade hospitalar sobre o descaso com o medicamento. **Sayonara**  
168 relatou que foi feita uma reunião no COSEMS com os Farmacêuticos sobre os riscos do mal  
169 acondicionamento dos medicamentos. Ressaltou que concorda em trabalhar com um elenco  
170 reduzido, pois se torna possível fazer a compra. **Zuleide Amorim**, Secretária de Saúde de  
171 Jaguaribe sugeriu que os Coordenadores da Atenção Primária sejam convidados a participarem  
172 das reuniões descentralizadas, pois com relação a questão do soro, o Coordenador tem mais  
173 vivência do que o Farmacêutico e por isso precisa estar presente nestas reuniões junto com o  
174 Farmacêutico. **Kelly** disse que nas reuniões os farmacêuticos são incentivados a sentarem com a  
175 equipe multiprofissional para fazerem a escolha do elenco e uma boa programação para o  
176 município. **Dra Lilian** fez um resumo dos pontos acordados: a não exclusão do medicamento  
177 Levotiroxina de 100mg; da Lidocaína gel e do Soro Fisiológico do Elenco de Medicamentos da  
178 AFB; e quanto a Sulfadiazina de Prata o município poderá comprá-la, pois não é tão caro e são  
179 poucos os municípios que fazem uso desse item. Após as discussões a CIB/CE estabeleceu os  
180 valores dos Incentivos da Assistência Farmacêutica para o Componente Básico por  
181 habitante/ano, para o ano de 2019, sob responsabilidade do Governo Federal: R\$ 5,58 (cinco  
182 reais e cinquenta e oito centavos), Governo Estadual: R\$ 3,00 (três reais), e Governo Municipal:  
183 R\$ 3,00 (três reais); e da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária sob responsabilidade  
184 do Governo Estadual : R\$ 1,00 (um real) e do Governo Municipal: R\$ 1,50 (um real e cinquenta  
185 centavos) ou R\$ 2,00 (dois reais). E aprovou o Elenco de Medicamentos da Assistência  
186 Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica, composto por 93 itens, com validade para o  
187 exercício de 2019: 1. Ácido Acetilsalicílico 100 Mg Comprimido, 2. Ácido Fólico 5 Mg  
188 Comprimido, 3. Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50 Mg/Ml Solução Oral ou Xarope  
189 (Frasco 100 Ml), 4. Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido, 5. Albendazol 40 Mg/Ml Suspensão  
190 Oral-Frasco 10 Ml, 6. Albendazol 400 Mg Comprimido, 7. Alendronato De Sódio 70 Mg  
191 Comprimido, 8. Amitriptilina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 9. Amoxicilina + Clavulonato de  
192 Potássio 50 Mg/Ml + 12,5 Mg/Ml Pó Para Suspensão Oral - Frasco 100Ml, 10. Amoxicilina +  
193 Clavulonato de Potássio 500 Mg + 12,5 Mg Comprimido Revestido, 11. Amoxicilina 50 Mg/Ml  
194 Suspensão Oral - Frasco 150ml, 12. Amoxicilina 500 Mg Cápsula ou Comprimido, 13.  
195 Anlodipino (Besilato) 5 Mg Comprimido, 14. Atenolol 50 Mg Comprimido, 15. Azitromicina 40  
196 Mg/Ml Suspensão Oral-Frasco 15 Ml, 16. Azitromicina 500 Mg Comprimido, 17.  
197 Beclometasona (Dipropionato) 200 Mcg/Dose Solução Para Inalação, Spray Oral (Frasco 200  
198 Doses), 18. Beclometasona (Dipropionato) 50 Mcg/Dose Solução Para Inalação, Spray Oral  
199 (Frasco 200 Doses), 19. Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000 Ui Pó para Suspensão Injetável +  
200 Diluente- Frasco Ampola, 20. Biperideno (Cloridrato) 2 Mg Comprimido, 21. Carbamazepina 20  
201 Mg/Ml Suspensão Oral-Frasco 15 Ml, 22. Carbamazepina 200 Mg Comprimido, MG, 23.  
202 Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 Mg + 400 Ui Comprimido, 24.  
203 Carbonato de Lítio 300 Mg Comprimido, 25. Carvedilol 25 Mg Comprimido, 26. Carvedilol  
204 6,25 Mg Comprimido, 27. Cefalexina 50 Mg/Ml Suspensão Oral-Frasco 60 Ml, 28. Cefalexina

205 500 Mg Cápsula ou Comprimido, 29. Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg Comprimido, 30.  
206 Claritromicina 500 Mg Comprimido ou Capsula, 31. Clomipramina (Cloridrato) 25 Mg  
207 Comprimido, 32. Clonazepam 2,5 Mg/Ml Solução Oral - Frasco 20 Ml, 33. Cloreto de Sódio  
208 0,9% Solução Injetável 0,9% Solução Injetável Frasco 500 Ml, 34. Clorpromazina (Cloridrato)  
209 100 Mg Comprimido, 35. Clorpromazina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 36. Clorpromazina  
210 (Cloridrato), 40 Mg/Ml Solução Oral-Frasco 20 Ml, 37. Dexametasona 0,1% Creme  
211 Dermatológico-Bisnaga 10 G, 38. Diazepam 10 Mg Comprimido, 39. Dipirona 500 Mg/Ml  
212 Solução Injetável-Ampola 2 Ml, 40. Dipirona 500 Mg/Ml Solução Oral Gotas-Frasco 20 Ml, 41.  
213 Dipirona (Sódica) 500 Mg Comprimido, 42. Doxazosina (Mesilato) 2 Mg Comprimido, 43.  
214 Enalapril (Maleato) 20 Mg Comprimido, 44. Espironolactona 25 Mg Comprimido, 45. Fenitoina  
215 100 Mg Comprimido, 46. Fenobarbital 100 Mg Comprimido, 47. Fenobarbital 40 Mg/ml Solução  
216 Oral-Frasco 20 Ml, 48. Finasterida 5 Mg Comprimido, 49. Fluconazol 150 Mg Cápsula, 50.  
217 Fluoxetina (Cloridrato) 20 Mg Cápsula ou Comprimido, 51. Furosemida 40 Mg Comprimido,  
218 52. Glibenclamida 5 Mg Comprimido, 53. Gliclazida 60 Mg Comprimido de Liberação  
219 Prolongada, 54. Haloperidol 2 Mg/Ml Solução Oral Gotas (Frasco 20 Ml), 55. Haloperidol 5 Mg  
220 Comprimido, 56. Haloperidol (Decanoato) 50 Mg/Ml Solução Injetável-Ampola 1 Mg, 57.  
221 Hidroclorotiazida 25 Mg Comprimido, 58. Ibuprofeno 50 Mg/Ml Suspensão Oral-Frasco 30 Ml,  
222 59. Ibuprofeno 600 Mg Comprimido, 60. Lancetas Para Monitoramento de Glicemia Capilar  
223 Unidade, 61. Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg Cápsula Liberação Prolongada, 62.  
224 Levodopa + Benserazida 100 Mg + 25 Mg Comprimido, 63. Levotiroxina (Sódica) 25 Mcg  
225 Comprimido, 64. Levotiroxina (Sódica) 100 Mcg Comprimido, 65. Lidocaína (Cloridrato) 20  
226 Mg/G (2%) Gel Tópico-Bisnaga 30 G, 66. Loratadina 1 Mg/Ml Xarope-Frasco 100 Ml, 67.  
227 Losartana (Potássica) 50 Mg Comprimido, 68. Metformina (Cloridrato) 500 Mg Comprimido,  
228 69. Metildopa 250 Mg Comprimido, 70. Metronidazol 100 Mcg/G, (10%)Geléia Creme Vaginal-  
229 Bisnaga 50 Grama, 71. Metronidazol 250 Mg Comprimido, 72. Miconazol (Nitrato) 20 Mg/G (2  
230 %) Creme Vaginal-Bisnaga 80 G, 73. Nitrofurantoína 100 Mg Cápsula, 74. Nortriptilina  
231 (Cloridrato) 25 Mg Cápsula, 75. Omeprazol 20 Mg Cápsula, 76. Ondansentrona (Cloridrato) 4  
232 Mg Comprimido ou Comprimido Orodispersível, 77. Paracetamol 200 Mg/Ml Solução Oral-  
233 Frasco 15 Ml, 78. Paracetamol 500 Mg Comprimido, 79. Prednisolona (Fosfato Sódico) 3  
234 Mg/Ml Solução Oral-Frasco 60 Ml, 80. Prednisona 20 Mg Comprimido, 81. Prednisona 5 Mg  
235 Comprimido, 82. Prometazina (Cloridrato) 25 Mg Comprimido, 83. Propranolol (Cloridrato) 40  
236 Mg Comprimido, 84. Ranitidina (Cloridrato) 15 Mg/Ml Xarope-Frasco 120 Ml, 85. Sais Para  
237 Reidratação Oral 27,9 G Pó Para Solução Oral-Sachê, 86. Seringa Com Agulha Acoplada Para  
238 Aplicação De Insulina 8 Mm 50 Ui Unidade, 87. Sinvastatina 20 Mg Comprimido, 88.  
239 Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 Mg/Ml + 8 Mg/Ml Suspensão Oral-Frasco 100 Ml, 89.  
240 Sulfato Ferroso Fe ++ 25 Mg Fe ++ /Ml Solução Oral-Frasco 100 Ml, 90. Sulfato Ferroso 40 Mg  
241 Comprimido, 91. Timolol (Maleato) 5 Mg/Ml (0,5%) Solução Ofatálmica-Frasco 5 Ml, 92. Tiras  
242 Para Monitoramento Glicemia Unidade e 93. Varfarina (Sódica) 5 Mg Comprimido; e o **Elenco**  
243 **de Medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Secundária,**  
244 **composto por 38 itens, com validade para o exercício de 2019:** 1. Acido Ursodesoxicólico 300  
245 Mg Comprimido, 2. Agulha Descartavel para Aplicação de Insulina em Caneta 4 a 6 Mm  
246 Unidade, 3. Alogliptina (Benzoato) 25 Mg Comprimido, 4. Alprazolam 0,5 Mg Comprimido, 5.  
247 Alprazolam 2 Mg Comprimido, 6. Baclofeno 10 Mg Comprimido, 7. Bimatoprost 0,3 Mg/Ml  
248 Solução Oftálmica - Frasco 5 Ml, 8. Brimonidina (Tartarato) 1,5 Mg/Ml Solução Oftálmica –  
249 Frasco 5 Ml, 9. Brinzolamida 10 Mg/Ml (10%) Suspensão Oftálmica - Frasco 5 Ml, 10.  
250 Ciprofibrato 100 Mg Comprimido, 11. Citalopram 20 Mg Comprimido, 12. Clonazepam 2 Mg  
251 Comprimido, 13. Clopidogrel 75 Mg Comprimido, 14. Domperidona 1Mg/Ml Suspensão Oral -  
252 Frasco 100 Ml, 15. Dorzolamida (Cloridrato) 20 Mg/Ml Solução Oftálmica - Frasco 5 Ml, 16.  
253 Enoxaparina 40 Mg / 0,4 Ml Solução Injetável - Seringa Preenchida, 17. Gapapentina 300 Mg  
254 Cápsula, 18. Glicosamina + Condroitina 1,5 G + 1,2 G Pó Para Solução Oral – Sachê, 19.  
255 Imunoglobulina Anti – Rh (D) 300 Mcg Solução Injetável (Seringa Preenchida), 20. Insulina

256 (Análogo) Ultra-Rápida 100 Ui/Ml Solução Injetável 3 Ml - Caneta Preenchida, 21. Insulina  
257 Degludeca 100 Ui/Ml Solução Injetável 3 Ml - Caneta Preenchida, 22. Insulina Detemir 100  
258 Ui/Ml Solução Injetável 3 Ml – Caneta Preenchida, 23. Insulina Glargina 100 Ui/Ml Solução  
259 Injetável 3 Ml - Caneta Preenchida, 24. Latanoprost 50 Mcg/Ml Solução Oftálmica - Frasco 2,5  
260 Ml, 25. Levomepromazina 25 Mg Comprimido, 26. Levomepromazina 100 Mg Comprimido, 27.  
261 Metilfenidato (Cloridrato) 10 Mg Comprimido, 28. Metilfenidato (Cloridrato) 20 Mg Cápsula  
262 Liberação Prolongada, 29. Oxcarbamazepina 300 Mg Comprimido, 30. Oxcarbamazepina 60  
263 Mg/Ml (6%) Suspensão Oral - Frasco 100 Ml, 31. Oxibutinina (Cloridrato) 5 Mg Comprimido,  
264 32. Paroxetina 20 Mg Comprimido, 33. Risperidona 1Mg Comprimido, 34. Risperidona 1  
265 Mg/Ml Solução Oral - Frasco 30 Ml, 35. Risperidona 3 Mg Comprimido, 36. Sertralina  
266 (Cloridrato) 50 Mg Comprimido, 37. Travoprosta 0,04 Mg/Ml Solução Oftálmica - Frasco 2,5  
267 Ml e 38. Venlafaxina 75 Mg Cápsula Liberação Controlada. Eos recursos anuais destinados a  
268 cada município serão calculados com base na população do IBGE 2016 adotada pelo Ministério  
269 da Saúde para o Componente da Assistência Farmacêutica Básica para o exercício de 2019, aos  
270 municípios que tiveram redução na população permanecer com a maior população estimada pelo  
271 IBGE 2009 ou 2011. A coordenação do processo de elaboração da Programação da Assistência  
272 Farmacêutica Básica e Secundária -2019 seja exercida pela Secretaria Estadual da Saúde- SESA.  
273 O processo de compra dos medicamentos básicos e secundários, ficará sob a responsabilidade  
274 operacional da SESA no exercício de 2019, para os municípios que fizerem adesão. **Item 2.2.**  
**Aprovação do Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do**  
**SUS no Ceará, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.975, de 29/06/2018, que estabelece**  
**incentivo financeiro com foco na implantação, descentralização e qualificação das**  
**Ovidorias do SUS.** Fátima Lustosa, Ouvidora da SESA iniciou sua fala destacando a Portaria  
278 GM/MS Nº 1.975, datada de 29 de junho de 2018, que estabelece incentivo financeiro destinado  
279 aos Estados e Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde – SUS,  
280 no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS-ParticipaSUS, com  
281 foco na implantação, descentralização e qualificação das Ovidorias do SUS. Destacou que a  
282 razão de está trazendo essa Proposta para a CIB/CE é que essa Portaria estabelece que cabe as  
283 Comissões Intergestores Bipartite – CIB ou o Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal  
284 pactuar as ações a serem implementadas em cada Estado e no Distrito Federal a serem  
285 financiadas com os incentivos financeiros oriundos dessa Política. Em seguida fez a apresentação  
286 da Proposta que foi organizada em dois Eixos, **no Eixo de Custo** foram definidas duas Metas:  
287 **Meta 1.** Implantar 23 Ovidorias do SUS no Estado do Ceará. Ação/Atividade: Realizar Cursos  
288 Básicos e Oficinas de Implantação e implementação de Ovidorias do SUS. Objeto: Fornecimento de Alimentação, Material de Consumo, Locação de Imóveis, serviços de  
289 consultoria, serviços técnicos e profissionais. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 30.000,00;  
290 Ação/Atividade: Realizar Cursos de Capacitação em Sistema Informatizado OvidorSUS –  
291 Nível I. Objeto: Fornecimento de Alimentação, Material de Consumo. Recursos Necessários  
292 (Estimado): R\$ 10.000,00; **Meta 2.** Qualificar 100% das equipes técnicas da Rede Sesa, um total  
293 de 67 ovidorias. Ação/Atividade: Realizar cursos e Oficinas de Qualificação das Ovidorias da  
294 Rede Sesa. Objeto: Fornecimento de Alimentação, Material de Consumo, Locação de Imóveis,  
295 Serviços de consultoria. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 40.000,00. Ação/Atividade:  
296 Realizar Encontros do Fórum Estadual de Ovidorias do SUS. Objeto: Fornecimento de Alimentação,  
297 Material de Consumo, serviços de consultoria, serviços técnicos e profissionais.  
298 Recursos Necessários (Estimado): R\$ 40.000,00. Ação/Atividade: Apoiar a realização de eventos  
299 de articulação das ovidorias nas Regiões de Saúde. Objeto: Fornecimento de Alimentação.  
300 Recursos Necessários (Estimado): R\$ 10.000,00. Ação/Atividade: Apoiar a participação dos  
301 ouvidores em eventos locais, regionais e nacionais, cujas temáticas sejam de interesse das  
302 ovidorias do SUS. Objeto: Diárias dentro e fora do estado, Passagens e despesas com  
303 locomoção. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 50.000,00. Ação/Atividade: Readequar  
304 fisicamente as Ovidorias da Rede Sesa (reformas da estrutura física das Ovidorias da Rede  
305

307 Sesa que necessitarem de readequação).Objeto: Reformas e readequação de estrutura física  
308 (benfeitorias). Recurso Necessário (Estimado): R\$ 60.000,00.Ação/Atividade: Divulgar as  
309 Ouvidorias da Rede Sesa, por meio da confecção de materiais informativos. Objeto: Banners,  
310 folders e cartazes.Recursos Necessários (Estimado): R\$ 30.000,00. Ação/Atividade: Realizar  
311 visitas técnicas às Ouvidorias da Rede Sesa implantadas, visando qualificá-las de forma a  
312 ampliar a escuta aos cidadãos. Objeto: Diárias dentro do Estado, Passagens e despesas com  
313 locomoção. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 30.000,00. Total Eixo Custeio: R\$ 300.000,00;  
314 e no **Eixo Investimento** foram definidas duas Metas: **Meta 1.** Implantar 23 Ouvidorias do SUS  
315 no Estado do Ceará. Ação/Atividade: Adquirir equipamentos e mobiliários para às Ouvidorias do  
316 SUS que assinarem o Termo de Cooperação Técnica – PROMOVVSUS/MS.Objeto: Equipamento  
317 de informática e mobiliário. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 180.000,00; **Meta 2.**  
318 Qualificar 100% das equipes técnicas da Rede Sesa, um total de 67 ouvidorias. Ação/Atividade:  
319 Adquirir equipamentos e mobiliários para as Ouvidorias implantadas na Rede Sesa e na Rede  
320 SMS Fortaleza que não dispõem de tais recursos. Objeto: Equipamento de informática e  
321 mobiliário. Recursos Necessários (Estimado): R\$ 120.000,00. Total Eixo Investimento: R\$  
322 300.000,00. Após apresentação **Sayonara** questionou o fato dessa Proposta ter sido elaborada  
323 sem a participação de gestores municipais e solicitou que a apreciação da mesma fosse adiada. A  
324 CIB/CE acatou a sugestão da Sayonara e recomendou que a Fátima Lustosa após a reunião com  
325 representantes do COSEMS agendasse nova apresentação nesse Colegiado. **Item 2.3.**  
326 **Formalização da Resolução Nº 152 da CIB/CE, datada de 08 de novembro de 2018, que**  
327 **acata a pactuação entre a gestora do município de Fortaleza e o gestor Estadual.** A CIB/CE  
328 acatou a formalização da Resolução acima referida onde a Gestora de Saúde de Fortaleza assume  
329 a responsabilidade de repassar através do Fundo Municipal de Saúde( FMS) o valor de R\$  
330 17.665.035,96 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e noventa  
331 e seis centavos) para o o Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), valor referente à duas parcelas  
332 (10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup>) do custeio das Unidades da SESA, formalizado no 3º Termo Aditivo do PCEP/2016,  
333 que foram creditados indevidamente no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza pelo Fundo  
334 Nacional de Saúde (FNS). **Item 2.4. Formalização da Resolução Nº 153 da CIB/CE, datada**  
335 **de 21 de novembro de 2018, que homologa, por Ad Referendum, a Resolução da CIR de**  
336 **Acaraú Nº 26, datada de 31 de agosto de 2018.**Os membros da CIB/CE presentes nessa  
337 reunião acataram a Resolução acima referida que trata do aumento do Limite Financeiro da  
338 Média e Alta Complexidade – MAC do município de Itarema, no valor anual de R\$  
339 11.717.077,24 (onze milhões, setecentos e dezessete mil, setenta e sete reais e vinte e quatro  
340 centavos), solicitado ao Ministério da Saúde. **Item 2.5. Aprovação da agenda de reuniões e o**  
341 **cronograma das atividades do Grupo Condutor de Elaboração da PGASS/PAMAC.** **Ivan**  
342 **Mendes**, Coordenador da COPAS, apresentou o Cronograma das Atividades do Grupo Condutor  
343 de Elaboração da PGASS/PAMAC, contendo as atividades, responsáveis e prazo. **Atividade 1.1.**  
344 Avaliação da Programação Assistencial Local, Responsáveis: CRES/Municípios, Prazo: Até  
345 20/12/18; **Atividade 1.2.** Atualização do CNES, Responsáveis: CRES/Municípios, Prazo: Até  
346 20/12/18; **Atividade 1.3.** Revisão da capacidade de oferta local e regional, Responsáveis:  
347 CRES/Municípios, Prazo: Até 20/12/18; **Atividade 2.** Reunião com os municípios estratégicos  
348 das Macrorregiões de Saúde para validação do valor médio dos procedimentos hospitalares,  
349 Responsáveis: Grupo Condutor, Prazo: 13/12/2018; **Atividade 3.**Validação das etapas do  
350 “sistema” PGASS junto a informática da SESA sua finalizaçaoaté janeiro de 2019,  
351 Responsáveis: Grupo Condutor, Prazo: 07/12/2018; **Atividade 4.** Pactuação propriamente dita,  
352 Responsáveis: CRES/municípios, Prazo: 02/03/ 2019; **Atividade 5.** Ajustes finais, Responsáveis:  
353 Grupo Condutor, Prazo: Abril de 2019. Após apresentação a CIB/CE aprovou o Cronograma das  
354 Atividades do Grupo Condutor de Elaboração da PGASS/PAMAC. **Item 2.6. Aprovação da**  
355 **proposta de aquisição de uma mesa ginecológica para pacientes portadores de deficiência,**  
356 **para o Posto de Saúde do Mangueiral, localizado no município de Horizonte, cadastrada no**  
357 **FNS sob o Nº 07557.784000/1180-04, no valor de R\$ 13.500,00.** A CIB/CE aprovou a Proposta

358 acima encaminhada pelo Gestor da Saúde de Horizonte. **Item 2.7. Solicitação de utilização de**  
359 **saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referentes à propostas**  
360 **cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e**  
361 **materiais de uso permanente, de Emenda Parlamentar, nos municípios de: Quixeré no**  
362 **valor total de R\$ 431.190,34; Itarema no valor total de R\$ 66.093,88 e Morada Nova no**  
363 **valor total de R\$ 88.696,46.** A CIB/CE aprovou a utilização dos saldos remanescentes e  
364 rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de  
365 Saúde – FNS de Nºs. 11415.567000/1160-02, 11415.567000/1140-02, 11415.567000/1150-02 e  
366 11415.567000/1140-01 do município de **Quixeré**, para aquisição de equipamentos e materiais de  
367 uso permanente para o Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e pra Atenção Básica à  
368 Saúde de Quixeré, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 431.190,34 (quatrocentos e trinta  
369 e um mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos); e contrapartida municipal do valor  
370 total de R\$ 9.055,81 (nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme  
371 detalhamento: Saldo financeiro da **Proposta de Nº 11910.265000/1140-01:** Aquisição de  
372 Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – UBS: 04 Balanças Antropométrica Adulto (R\$  
373 4.200,00), 05 Balanças Digital Portátil (R\$ 6.500,00), 05 Câmara Escura Odontológica (R\$  
374 1.100,00), 12 Computadores Portáteis (Notebook) (R\$ 43.200,00), 10 Computadores (Desktop-  
375 Básico) (R\$ 35.000,00), 03 Destiladores De Água (R\$ 3.600,00), 20 Esfigmomanômetros Adulto  
376 (R\$ 2.080,00), 20 Esfigmomanômetro Infantil (R\$ 2.600,00), 02 Impressoras Laser Multif.  
377 (Cop., Scanner E Fax) (R\$ 1.800,00), 10 No Break (Para Computador) 1 Kva (R\$ 4.000,00), 01  
378 Projetor de Mídia (Datashow) (R\$ 2.000,00) e 03 Ultrassom Odontológico (R\$ 4.824,00). Valor  
379 total desta Proposta R\$ 110.904,00; Saldo financeiro da **Proposta de Nº 11910.265000/1150-01:**  
380 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – USB: 02 Aparelhos DVD (R\$  
381 260,00), 31 Aparelhos de Ar Condicionado 7000 BTU (R\$ 31.000,00), 10 Armários  
382 (1,80x0,75m/Aço) (R\$ 5.300,00), 02 Autoclaves Horizontais de Mesa (Até 75l) (R\$ 5.000,00),  
383 05 Baldes/Lixeiras (R\$ 550,00), 17 Baldes a Pedal (R\$ 1.700,00), 02 Bebedouros Purificadores  
384 Refrigerados (R\$ 1.000,00), 02 Bisturis Elétricos (Até 165w) (R\$ 4.000,00), 02 Cadeiras de  
385 Rodas Pediátrica (R\$ 2.000,00), 01 Carro P/ Transporte de Materiais (Diversos) (R\$ 1.668,34),  
386 03 Compressores Odontológicos (R\$ 9.114,00), 01 Cx Para Desinf. de Limas Endodônt.(Mínimo  
387 24) (R\$ 45,00), 02 Cxs Para Desinf. de Limas Endodônt.(Mínimo 72) (R\$ 300,00), 05  
388 Esfigmomanômetros Obeso (R\$ 700,00), 01 Estadiômetro Portátil (R\$ 300,00), 03 Estetoscópios  
389 Adulto (R\$ 300,00), 03 Foco Refletores Ambulatorial (R\$ 1.050,00), 02  
390 Geladeiras/Refrigeradores 280l (R\$ 2.000,00), 01 Jato de Bicarbonato (R\$ 700,00), 01 Mesa  
391 Auxiliar (R\$ 239,00), 02 Otoscópios (R\$ 760,00), 02 Poltronas Hospitalares (R\$ 1.800,00), 02  
392 Seladoras (R\$ 7.000,00), 05 Televisores 42" (R\$ 8.000,00), 01 Televisor 42" Full Hd (R\$  
393 1.500,00), 06 Ventiladores de Teto (R\$ 1.170,00). Valor total desta Proposta R\$ 87.456,34; Saldo  
394 financeiro da **Proposta de Nº 11415.567000/1150-02:** Aquisição de Equipamentos para MAC -  
395 Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira: 01 Autoclave Hospitalar Horizontal (151 A 350  
396 Litros) (R\$ 180.000,00) e 01 Balança Tipo Plataforma (R\$ 1.750,00). Valor total desta Proposta  
397 R\$ 181.750,00; e do Saldo financeiro da **Proposta de Nº 11910.265000/1160-01:** Aquisição de  
398 Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde – UBS: 07 Arquivos (R\$ 3.640,00), 21 Baldes a  
399 Pedal (R\$ 2.100,00), 10 Bebedouros/Purificadores Referigerados (R\$ 7.600,00), 10 Detectores  
400 Fetais (R\$ 7.000,00), 10 Escadas com 2 Degraus (R\$ 3.000,00), 02 Estetoscópios Adulto (R\$  
401 240,00), 14 Lanternas Clínicas (R\$ 840,00), 27 Longarinas (3 Lugares) (R\$ 10.260,00), 04  
402 Mesas Auxiliares (R\$ 1.000,00), 17 Mesas de Escritório (R\$ 5.100,00), 10 Mesas para  
403 Computador (R\$ 5.000,00), 10 Mochos (R\$ 5.300,00). Valor total desta Proposta R\$ 51.080,00.  
404 Do município de **Itarema** a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações  
405 financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS Nº.  
406 **11660.998000/3360-01**, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o  
407 Hospital Municipal Natércia Rios, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 66.093,88  
408 (sessenta e seis mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhamento: 01

409 Barra paralela para Fisioterapia – 2m /aço/sem piso (R\$ 1.200,00), 01 Balacim proprioceptivo –  
410 aço/plataforma em madeira antiderrapante (R\$ 350,00), 01 Andador – alumínio/não possui  
411 rodízios dianteiros (R\$ 175,00), 01 Eretor Plataforma – infantil/ possui mesa (R\$ 1.100,00), 01  
412 Escada em L com rampa – escada em L com 04 degraus (R\$ 2.300,00), 01 Escada digital em  
413 madeira para reabilitação de ombro e dedos (R\$ 80,00), Tabua de quadríceps (R\$ 140,00), 01  
414 Eletroestimulador com corrente galvânica-faradica (R\$ 3.000,00), 01 Espaldar em Madeira  
415 (barra/Escada de Ling) (R\$ 750,00), 01 Aparelho de Bonnet – duplo com anilhas (R\$ 2.790,00),  
416 01 TENS – Estimulador Transcutâneo (R\$ 1.000,00), 03 Aparelhos de Luz Infravermelho–  
417 portátil (R\$ 1.500,00), 01 FES – Estimulação Elétrica Funcional – número de canais – 04 canais  
418 (R\$ 1.150,00), 02 Ultrassons para Fisioterapia (R\$ 2.400,00), 02 TENS E FES (R\$ 3.000,00), 01  
419 Exercitador de pés e tornozelo (R\$ 340,00), 01 Exercitador de mãos e dedos (R\$ 90,00), 01  
420 Cama elástica proprioceptiva (R\$ 260,00), 01 Roda de ombro – aço e estrutura de fixação de  
421 madeira (R\$ 1.250,00), 01 Martelo de reflexo – aço inoxidável (R\$ 50,00), 01 Cadeira de rodas  
422 para obeso (R\$ 1.400,00), 01 Mesa ortostática (R\$ 4.800,00), 01 Maca de transferência (dois  
423 carros) (R\$ 5.500,00), 03 Concentradores de oxigênio (R\$ 13.500,00), 01 Central de  
424 Nebulização (R\$ 1.800,00), 01 Televisor de 32" até 41"FULL HD (R\$ 1.600,00), 04 Sofás cama  
425 hospitalares (R\$ 8.000,00), 05 Poltronas Hospitalares (R\$ 5.000,00), 02 Mantas Térmicas  
426 Elétricas (R\$ 1.000,00), 01 Otoscópio simples (R\$ 568,88). Valor total desta Proposta R\$  
427 66.093,88. E do município de **Morada Nova** a utilização dos saldos remanescentes e  
428 rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de  
429 Saúde – FNS Nºs. 11415.567000/1160-02, 11415.567000/1140-02, 11415.567000/1150-02 e  
430 11415.567000/1140-01, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o  
431 Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira e pra Atenção Básica à Saúde de Morada Nova,  
432 de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 88.696,46 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e  
433 seis mil e quarenta e seis centavos), conforme detalhamento: Saldo financeiro da **Proposta de Nº**  
434 **11415.567000/1160-02:** Aquisição de Equipamentos para PAB - Unidades Básicas de Saúde: 10  
435 Bebedouros de Coluna (R\$ 9.500,00), 3 Bebedouros Industriais 02 Torneiras (R\$ 4.800,00), 05  
436 Refrigeradores de 01 Porta Capacidade 322 L (R\$ 8.376,25), 05 Arquivos Fechados (R\$  
437 1.899,50), 10 Estantes em Aço (R\$ 1.400,00), 10 Cadeiras Fixas Auxiliares (R\$ 940,00), 12  
438 Cadeiras Tipo Secretária Giratória (R\$ 1.560,00), 10 Mesas ara Escritório R\$ 1.750,00), 03  
439 Arquivos em Aço 04 Gavetas (R\$ 1.346,70), Valor total desta proposta R\$ 31.572,45; Saldo  
440 financeiro da **Proposta de Nº 11415.567000/1140-02:** Aquisição de Equipamentos para MAC -  
441 Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - CNES: 3302490: 01 Bebedouro Industrial 02  
442 Torneiras (R\$ 1.600,00), 01 Bebedouro Industrial 03 Torneiras (R\$ 1.995,50), 01 Rerigerador 01  
443 Porta Capacidade 322 L (R\$ 1.675,25), 01 Condicionador De Ar Tipo Split 18.000 Btus Inverter  
444 (R\$ 2.495,00), 01 Frigobar 120 L (R\$ 1.070,00), 02 Rerigeradoras 2 Portas 370 L (R\$  
445 4.221,00), 20 Cadeiras Fixas Auxiliares (R\$ 1.880,00), 12 Cadeiras Tipo Secretária Giratória (R\$  
446 1.560,00), 16 Cadeiras Tipo Longarina 03 Lugares Sem Braços (R\$ 4.320,00), 30 Cadeiras De  
447 Plástico Sem Braço Não Reciclável (R\$ 638,10) e 10 Poltronas (R\$ 3.200,00). Valor total desta  
448 Proposta R\$ 24.654,85. Saldo financeiro da **Proposta de Nº 11415.567000/1150-02:** Aquisição  
449 de Equipamentos para MAC - Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira: 07  
450 Condicionadores de Ar Tipo Split 9.000 Btus Inverter (R\$ 11.200,00), 01 Condicionador de Ar  
451 Tipo Split 12.000 Btus Inverter (R\$ 1.999,00), 01 Cadeira Tipo Secretária Giratória (R\$ 130,00),  
452 03 Cadeiras Tipo Longarina 03 Lugares sem Braços (R\$ 270,00). Valor total desta Proposta R\$  
453 13.599,00. Saldo financeiro da **Proposta de Nº 11415.567000/1140-01:** Aquisição de  
454 Equipamentos para PAB - Unidades Básicas de Saúde: 10 Condicionadores De Ar Tipo Split  
455 9.000 Btus Inverter (R\$ 16.000,00), 10 Cadeiras Tipo Longarina 03 Lugares Sem Braços (R\$  
456 2.700,00) e 08 Cadeiras De Plástico Sem Braço Não Reciclável (R\$ 170,16). Valor total desta  
457 Proposta R\$ 18.870,16. **Item 2.8. Solicitação de aprovação das Propostas cadastradas pelos**  
458 **municípios cearenses no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFNS,**  
459 **para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinado a construção de**

460 **Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária, de acordo com a**  
461 **Portaria GM/MS Nº. 3.582/2018.** A CIB/CE acatou as Propostas de Construção de Polos do  
462 Programa Academia da Saúde encaminhadas pelos Gestores Municipais que foram cadastradas  
463 junto ao SISPROFNS, que posteriormente serão selecionadas, conforme detalhamento: Acaraípe  
464 (Proposta 11979.7580001/18-001), Acaraú (Proposta 11278.6430001/18-002), Acopiara  
465 (Proposta 11836.8240001/18-001), Aiuaba (Proposta 13537.7130001/18-001), Alcântaras  
466 (Proposta 12138.3600001/18-008), Amontada (Proposta 11872.4040001/18-00500), Apuiarés  
467 (Proposta 11901.9820001/18-001), Aquiraz (Proposta 11426.1150001/18-005), Arneiroz  
468 (Proposta 11319.3750001/18-002), Aracati (Proposta 09650.7190001/18-0060), Aracati  
469 (Propostas 096507190001/18-005, 09650.7190001/18-004, 09650.7190001/18-003,  
470 09650.7190001/18-002, e 09650.7190001/18-001), Ararendá (Proposta 11203.1560001/18-001),  
471 Assaré (Proposta 12696.9670001/18-003), Baixio (Proposta 11402.2610001/18-006), Banabuiú  
472 (Proposta 11397.7530001/18-002), Barroquinha (Proposta 10145.6760001/18-001), Barreira  
473 (Propostas 11285.5610001/18-003 e 11285.5610001/18-0040), Boa Viagem (Proposta  
474 12147.5220001/18-002) , Camocim (Proposta 11395.0550001/18-002), Carnaubal (Proposta  
475 13832.1990001/18-001), Canindé (Proposta 11422.5790001/18-001), Cariré (Proposta  
476 11260.3940001/18-001), Caririaçu (Proposta 10559.5560001/18-004), Caridade (Proposta  
477 11267.9170001/18-005), Cariús (Proposta 11345.7230001/18-002), Catarina (Proposta  
478 10245.7200001/18-001), Catunda (Proposta 11419.1380001/18-003), Chorozinho (Proposta  
479 11420.9620001/180040, Croatá (Proposta 11463.7350001/18-001), Cruz (Proposta  
480 11990.4500001/18-001), Deputado Irapuan Pinheiro (Proposta 10247.2690001/18-005), Eusébio  
481 (Proposta 11339.0770001/18-002), Forquilha (Proposta 11398.5450001/18-001), Fortim  
482 (Proposta 10295.3110001/18-002), Frecheirinha (Proposta 11416.3230001/18-001), General  
483 Sampaio (Proposta 11411.2670001/18-002), Graça (Proposta 11429.0470001/18-001), Guaiúba  
484 (Propostas 09662.9530001/18-001 e 09662.9530001/18-002), Guaraciaba do Norte (Proposta  
485 13858.7950001/18-004), Guaramiranga (Proposta 11413.0420001/18-002), Granjeiro (Proposta  
486 11422.3730001/18-001), Horizonte (Proposta 07557.7840001/18-005), Ibiapina (Proposta  
487 10175.160000/18-004), Ibicuitinga (Proposta 10297.2820001/18-001), Icapuí (Proposta  
488 11418.3770001/18-003), Iguatu (Proposta 11979.9080001/18-010), Ipaumirim (Proposta  
489 12003.2620001/18-001), Ipú (Proposta 11385.1570001/18-001), Iracema (Propostas  
490 11937.2010001/18-003, 11937.2010001/18-004, 11937.2010001/18-005 e 11937.2010001/18-  
491 006), Itaiçaba (Proposta 11410.1880001/18-003), Itapipoca (Proposta 11402.5170001/18-003),  
492 Iporanga (Proposta 11924.6740001/18-002), Itapiúna (Proposta 11428.3600001/18-003),  
493 Jaguaretama (Propostas 11285.2460001/18-006 e 11285.2460001/18-008), Jaguaribara  
494 (Propostas 09687.5090001/18-015, 09687.5090001/18-016 e 09687.5090001/18-017), Jaguaribe  
495 (Proposta 10383.2490001/18-007), Jagaruana (Proposta 12040.1220001/18-001), Jardim  
496 (Proposta 11346.9160001/18-001), Jucás (Proposta 10222.7320001/18-001), Jijoca de  
497 Jericoacoara (Proposta 11422.6330001/18-001), Limoeiro do Norte (Proposta  
498 11906.4030001/18-010), Massapê (Proposta 11414.0570001/18-003), Mauriti (Proposta  
499 11421.4530001/18-004), Milhã (Proposta 10626.2500001/18-001), Mombaça (Proposta  
500 12063.8490001/18-001), Monsenhor Tabosa (Proposta 11415.4160001/18-007), Moraújo  
501 (Proposta 11447.5870001/18-001), Morrinhos (Proposta 11407.9380001/18-001), Mucambo  
502 (Proposta 11413.5620001/18-001), Madalena (Proposta 11413.4020001/18-003), Marco  
503 (Proposta 11365.1500001/18-001), Nova Russas (Proposta 11372.6010001/18-001), Novo  
504 Oriente (Propostas 11389.6920001/18-001, 11389.6920001/18-002, 11389.6920001/18-  
505 003,11389.6920001/18-004,11389.6920001/18-005,11389.6920001/18-006 e 11389.6920001/18-  
506 007), Ocara (Proposta 10321.4170001/18-001), Orós (Proposta 11782.4450001/18-004),  
507 Palmácia (Proposta 10671.2390001/18-001), Pacoti (Proposta 11210.1300001/18-015), Paracuru  
508 (Propostas 10248.3650001/18-002 e 10248.3650001/18-003),Paramoti(Proposta 11418.5810001/  
509 18-006), Pentecoste (Proposta 11835.9480001/18-001), Pereiro (Proposta 11265.9590001/18-  
510 007), Pires Ferreira (Proposta 114958720001/18-003),Potiretama (Proposta 11874.9760001/18-

511 001), Pindoretama (Proposta 11419.4980001/18-003), Poranga (Proposta 11461.9910001/18-  
512 001), Pedra Branca (Proposta 06041.8810001/18-004 e 06041.8810001/18-005), Palhano  
513 (Proposta 11857.5440001/18-001), Quixeramobim (Proposta 12035.1830001/18-001), Quixeré  
514 (Proposta 11910.2650001/18-001), Redenção (Proposta 12640.3390001/18-002), Reriutaba  
515 (Proposta 11417.0350001/18-003), São Gonçalo do Amarante (Proposta 12045.6400001/18-  
516 007), Senador Sá (Proposta 11893.9740001/18-001), Santana do Cariri (Proposta  
517 11431.9170001/18-012), Solonópole (Proposta 10734.1490001/18-005), São Benedito (Proposta  
518 11099.8320001/18-001), Santa Quitéria (Proposta 11419.2440001/18-003), Saboeiro (Proposta  
519 11403.4480001/18-007), Senador Pompeu (Propostas 02132.2000001/18-003,  
520 02132.2000001/18-004 e 02132.2000001/18-005), Tabuleiro do Norte (Propostas  
521 11428.4320001/18-004 e 11428.4320001/18-005), Tejuçuóca (Proposta 11780.7810001/18-002),  
522 Tururu (Proposta 11848.7980001/18-001), Tarrafas (Proposta 11696.5730001/18-001), Ubajara  
523 (Proposta 10158.4940001/18-001), Uruburetama (Proposta 11394.3310001/18-001), Umirim  
524 (Proposta 11886.1020001/18-002), Varjota (Proposta 11422.7670001/18-005) e Viçosa do Ceará  
525 (Proposta 11787.3510001/18-001). **Item 2.9. Homologações das Resoluções da CIR de**  
**Fortaleza, que tratam das renovações de habilitações das Unidades de Saúde em**  
**Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON do município de Fortaleza:**  
**Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC (com Serviço de Hematologia) e Hospital**  
**Infantil Albert Sabin – HIAS (com Serviço Exclusivo de Pediatria).** A CIB/CE com base nas  
530 informações prestadas pela Dra Lilian homologou a decisão da CIR Fortaleza em relação a  
531 renovação da habilitação do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, estabelecimento público  
532 estadual, localizado no município de Fortaleza,CNES Nº 2563681 e CNPJ Nº 07954571/0038-  
533 04, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON Exclusiva  
534 de Oncologia Pediátrica. Solicitou que constasse na resolução o impacto financeiro de custeio  
535 desse Serviço. Em relação a renovação da habilitação do Serviço de Hematologia do Hospital  
536 Universitário Walter Cantídio – HUWC decidiu retornar o processo à COPAS para sanar as  
537 pendências registradas na folha nº 307 do processo nº 8568514/2018 da SMS Fortaleza. **Item**  
**2.10. Habilidades dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM)**  
**e de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo**  
**de Útero (SRC) da Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, CNES Nº. 738625-7,**  
**localizado no município de Tianguá.** A CIB/CE com base no parecer do NUESP/COPAS  
542 homologou a Resolução Nº 56 da CIR- Tianguá, datada de 11/10/ 2018, que trata das  
543 habilitações dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e de  
544 Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero  
545 (SRC), da Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, CNES Nº 738625-7, localizado no  
546 município de Tianguá; bem como do incentivo financeiro federal de investimento no valor total  
547 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos necessários para desenvolver  
548 ações de detecção precoce e tratamento oportuno do SRC dessa Policlínica, onde os recursos  
549 acima referidos deverão ser repassados para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES. **Item 2.11.**  
**Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.** Com base no parecer do  
551 NUAP/COPAS a CIB/CE aprovou o credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família:  
552 Equipe de Saúde Bucal-ESB - 03 Mod. I para Barbalha, 01 Mod. I para Mombaça, 01 Mod. I  
553 para Maranguape; Equipe Saúde da Família-ESF - 03 Mod. I para Maranguape, 01 Mod. I para  
554 Tururu e 01 Mod. I para Várzea Alegre; Agente Comunitário de Saúde-ACS - 03 Bela Cruz; e  
555 NASF1- Várzea Alegre 01. **EXTRA PAUTA- Item 2.12. Holomogação da Resolução Nº**  
**23/2018 da CIR Juazeiro do Norte, que trata da aprovação da reclassificação do Centro de**  
**Oncologia do Cariri – Hospital Maternidade São Vicente de Paulo em UNACON com**  
**Serviço de Hematologia e de Radioterapia.** A CIB/CE em relação a solicitação de  
558 reclassificação do Centro de Oncologia do Cariri- Hospital Maternidade São Vicente de Paulo  
559 em UNACON com Serviço de Hematologia e de Radioterapia decidiu retornar o processo à  
560 COPAS para sanar as pendências registradas na folha nº 125 do processo nº 8699520/2018 da  
561

562 SMS Barbalha. **Item 2.13. Homologar a Resolução Nº. 62 da CIR- Limoeiro do Norte/CE,**  
563 **datada de 11 de outubro de 2018, que trata das Habilidades dos Serviços de Referência**  
564 **para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e de Referência para Diagnóstico e**  
565 **Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Judite**  
566 **Chaves Saraiva.** A CIB/CE homologou a Resolução Nº 62 da CIR de Limoeiro do Norte/CE,  
567 datada de 11/10/ 2018, que trata das Habilidades dos Serviços de Referência para Diagnóstico  
568 de Câncer de Mama (SDM) e de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões  
569 Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Judite Chaves Saraiva, CNES Nº.  
570 7382626, localizado no município de Limoeiro do Norte, e do incentivo financeiro de  
571 investimento no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos  
572 necessários para desenvolver ações de detecção precoce e tratamento oportuno no SRC. Os  
573 recursos federais de custeio oriundos das habilidades e o de investimento deverão ser repassados  
574 para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES. **3. INFORMES. Informes 3.1.** A Secretaria  
575 Municipal de Araripe informa, através do Ofício nº 317/2018 – GAB/SMS, datado de 29 de  
576 outubro de 2018, sobre a devolução de recursos do Programa Requalifica UBS recebidos e não  
577 utilizados, referentes às propostas cadastradas no FNS nº 11431.964000/1160-03 no valor de R\$  
578 67.050,00, Portaria GM/MS Nº 1.061 de 24/05/2016 e a de nº 11431.964000/1160-05 no valor  
579 de R\$ 74.700,00, Portaria GM/MS Nº 2.723, de 15/12/2016, destinados a ampliação da UBS,  
580 com a alegativa da impossibilidade de continuidade da obra, dado que a mesma foi contratada  
581 em 04/04/2014, na gestão anterior, quando o orçamento básico licitado foi para construção.  
582 Portanto, houve mudança no objeto da proposta, fato que inviabilizou a continuidade da  
583 construção, por falta de recursos da contrapartida financeira municipal. **Informe 3.2.** Ordens de  
584 Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB,  
585 para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de  
586 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013: Ordem de Serviço de  
587 Ampliação do Almoxarifado da CEADIM (01), em Fortaleza; Ordem de Serviço de Reforma e  
588 Ampliação de UBS: 02 em São Gonçalo do Amarante; Ordem de Serviço de Ampliação de UBS:  
589 01 em Cariús e 01 em Jaguaribara; Ordem Serviço de Construção de UBS: 01 em Jaguaribe;  
590 Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Aquiraz, 01 em Assaré e 01 em Barreira;  
591 Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Assaré; Atestado de  
592 Conclusão de Construção de Unidade de Acolhimento Adulto: 01 em Quixeramobim; Atestado  
593 de Conclusão de Construção de CAPS ADIII: 01 em Quixeramobim e Atestado de Conclusão de  
594 Reforma de USB: 02 em Baturité (Putiú e Mondego). Lilian encerrou a reunião agradecendo a  
595 participação de todos. Nada mais havendo a tratar, a plenária da Comissão Intergestores Bipartite  
596 deu por encerrada a **14ª reunião de 2018 do referido Colegiado**, cuja Ata foi lavrada por mim,  
597 Vera Coêlho e assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que  
598 compareceram. Fortaleza **trinta do mês de novembro** do ano de dois mil e dezoito.

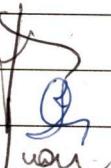
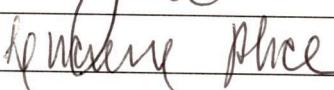
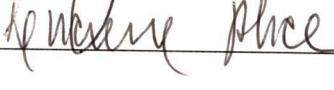
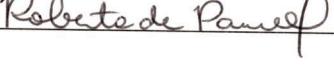

  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Data:** 30/11/2018

**Horário:** 14:30 às 17hs

**Local:** Auditório do CESAU/SESA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
<b>Henrique Jorge Javi de Sousa</b>		<b>Presidente da CIB</b> <b>Secretário da Saúde do Estado</b>
Marcos Antônio Gadelha Maia		Secretário Adjunto da Saúde do Estado
<b>Lilian Alves Amorim Beltrão</b>		<b>Secretária Executiva da Saúde</b>
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos		Secretária Adjunta da Saúde do Estado
<b>Francisco Ivan Rodrigues Mendes</b>		<b>Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde</b>
Luciene Alice da Silva		Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada
<b>Antônio Eusébio Teixeira Rocha</b>		<b>Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.</b>
Ana Paula Lopes Moreira		Supervisora da Central Integrada de Regulação - CIR
<b>Daniele Rocha Queiroz Lemos</b>		<b>Coordenadora de Promoção da Saúde</b>
Roberta de Paula Oliveira		Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores - NUVENT
<b>Moacir Tavares Martins Filho</b>		<b>Coordenador da CORES</b>
Silvia Maria Negreiros Bonfim Silva		Coordenadora da CGEPS
<b>Salustiano Gomes de Pinho Pessoa</b>		<b>Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.</b>
Vera Maria Câmara Coêlho		Assessora Técnica da Secretaria Executiva SESA/Secretaria Executiva da CIB
<b>Josete Malheiro Tavares</b>		<b>Presidente do COSEMS;</b> <b>Vice – Presidente da CIB/CE;</b> <b>Secretário de Saúde de Guaiuba</b>
Sayonara Moura de Oliveira Cidade		Vice Presidente do COSEMS; Secretária da saúde de Aracati
<b>Joana Angélica Paiva Maciel</b>		<b>Secretaria da Saúde de Fortaleza</b>
Alessandra Pimentel de Sousa		Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/ SMS Fortaleza
<b>Francimones Rolim de Albuquerque</b>		<b>Secretaria da Saúde de Juazeiro do Norte</b>
Gerardo Cristino Filho		Secretário da Saúde de Sobral
<b>Liduína Fátima Freitas dos Santos</b>		<b>Secretaria da Saúde de Acaraú</b>
Fernando Wilson Fernandes		Secretário da Saúde de Camocim
<b>Antônio Williams Vieira Vaz</b>		<b>Secretário da Saúde de Boa Viagem</b>
Karla Geanny Saraiva Costa		Secretária da Saúde de Tabuleiro do Norte
<b>Francisco José Cavalcante Lima Melo</b>		<b>Secretário da Saúde de Itapiúna</b>
Sharliane Monteiro da Rocha		Secretária da Saúde de Pindoretama
<b>Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto</b>		<b>Secretaria da Saúde de Orós</b>
José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior		Secretário da Saúde de Umirim



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 30/11/2018

Horário: 14:30 às 17hs

Local: Auditório do CESAU/SESA

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
José GANA Lima	CORPES	<i>José GANA Lima</i>
GILBERTO R. LIMA	RUSSAS-CE	<i>Gilberto R. Lima</i>
Maria LUCIANA DE A. LIMA <i>Elizabete Lima</i>	Murada Nova -CE	<i>Maria Luciana de Almeida</i>
Ana Patricia Guedes	Sec. Saúde Araripe	<i>Ana P. Guedes</i>
Mainá Barroso Pereira	COASF/SESA	<i>Mainá BP</i>
Gláucia Noroés	CORIG/NUVIS	<i>Gláucia Noroés</i>
Resposta expedita	NUVIS/SESA	<i>Resposta expedita</i>
Victor V. Lima	Redesim - Jucece	<i>Victor Lima</i>
MARIA ZULEIDE H. MORAIS	SECRETARIA JAGUARIPE	<i>M. Zuleide</i>
Anatellys Costa	COASF/SESA	<i>Anatellys Costa</i>
Omaneal Moraes Medeiros	Apodi/Coronel F. L.	<i>Omaneal Moraes Medeiros</i>
W. Cleide Chaves	CIB - Ce	<i>W. Cleide Chaves</i>
Ricardo Celio Carvalho, Sdr.	SMS - Sobral	<i>Ricardo Celio Carvalho</i>
Porto do Santo Antônio	SMS - Amplus	<i>Porto do Santo Antônio</i>
Ana Márcia de Almeida Ribeiro	COPAS/SESA	<i>Ana Márcia de Almeida Ribeiro</i>
Silvia Florencia Góis Barreto Barros	CORAC/SESA	<i>Silvia Florencia Góis Barreto Barros</i>
Benedita de Oliveira	SESA - Ce 3º CRES	<i>Benedita de Oliveira</i>
Magda F. Queiroz	SESA - Pacaraima	<i>Magda F. Queiroz</i>
Valniza Araújo da Silva	Divisoria SESA	<i>Valniza Araújo da Silva</i>
Maria de Fátima D. Bentes	Divisoria SESA	<i>Maria de Fátima D. Bentes</i>
Ana Glauco de Souza	Assessoria Itapicuru	<i>Ana Glauco de Souza</i>
Everaldo Clemente Domingos	Sec. Saúde de Itapicuru	<i>Everaldo Clemente Domingos</i>
Izabel Cristina Barreto Góis	SEZ. ADJUNTA/SESA	<i>Izabel Cristina Barreto Góis</i>
Damny de Assis Santos	SES - Jaguaretama	<i>Damny de Assis Santos</i>
Fca. Flávia L. Silva	SUS Jaguaretama	<i>Fca. Flávia L. Silva</i>
Noé de Carvalho X. de Oliveira	PAGE MG-CE	<i>Noé de Carvalho X. de Oliveira</i>
Iryana Kelly O. S. Mendonça	NUESP/COPAS	<i>Iryana Kelly O. S. Mendonça</i>
Lucimar Pontes de Almeida	NUESP/COPAS	<i>Lucimar Pontes de Almeida</i>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 30/11/2018

**Horário: 14:30 ás 17hs**

**Local: Auditório do CESALL/SESA**

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS